



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 003/2014, de 14 de novembro de 2014

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 456/2014 – SIN, de 14 de novembro de 2014, que solicita substituição de fiscais de contratos de obras;

CONSIDERANDO o Contrato 59/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, sob demanda, com referência na tabela de preços da Superintendência de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte – SIN/;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.139/2013, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Titular) e **Paolo Américo de Oliveira** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2014.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração